

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Medicilândia
Fundo Municipal de Saúde (FMS)
Pregão Eletrônico - PE 031 2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
06/09/2023 08:50	06/09/2023 09:00	14/09/2023 09:00	19/09/2023 09:00	19/09/2023 09:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA ESPECIFICAÇÃO : CADEIRA/CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CADEIRA PARA ACOMODAÇÃO DO ELEMENTO PACIENTE: EQUIPO PARA ACONDICIONAMENTO E CONTROLE DE SERINGAS TRÍPLICE, MICROMOTORES, TURBINAS E OUTRAS PEÇAS DE MÃO UTILIZADAS NA PRÁTICA ODONTOLÓGICA; AUTORA PARA COLETA DE DEJETOS DA CUSPIDEIRA/SUGADORES E REFLETOR ODONTOLÓGICO PARA ILUMINAÇÃO DA CAVIDADE ORAL; DE ACORDO COM AS NORMAS NBRISO 6875, NBRIEC 60601-1 E ISSO 7494. CADEIRA COMPOSTA DE CABECEIRA, ENCOSTO, PEDAL DE COMANDO (TECLA PARA ACIONAMENTO/CONTROLE DE ROTAÇÃO DE PEÇAS DE MÃO, TECLA LIGA E DESLIGA E RUIAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ DO APARELHO DE ILUMINAÇÃO BUCAL, TEVÍCIA PARA SELEÇÃO DAS FUNÇÕES AUTOMÁTICAS E PROGRAMAÇÃO DAS POSIÇÕES DE TRABALHO, ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DO SISTEMA TEMPORAZIDOR DE ÁGUA PARA A CUSPIDEIRA, TIPO JOYSTICK COM PLACA ACLONADORA DOS MOVIMENTOS DO ASSENTO/ENCOSTO, DOS MOVIMENTOS AUTOMÁTICO)BASE, CHAVE GERAL, PORTA FUSÍVEL, UNIDADE SUCTORA (REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO, BICA DE ÁGUA PARA O COPO, ACIONADOR, BICA DE ÁGUA PARA CUSPIDEIRA, CUSPIDEIRA, MANGUEIRA PRA SUÇÃO DA SALIVA, MANGUEIRA PARA SUÇÃO DA NÉVOA SPRAY, RESERVATÓRIO DE ÁGUA), ELEMENTOS DO DENTISTA (BANDEJA, PAGA- MÃO, PEÇA DE MÃO TRÊS FUNÇÕES, SUPORTA PARA INSTRUMENTOS, NEGATOSCÓPIO, SISTEMA FREIO PNEUMÁTICO) TECIADO DO ELEMENTO DENTISTA E ASSENTO GARANTIA DE 12 MESES.	31.036,00	1	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/09/2023 - 18:50	EDITAL_PREGÃO_ELETRÔNICO_031_2023_-CADEIRA_ODONTOLOGICA.pdf
14/09/2023 - 09:06	Errata_EDITAL_PREGÃO_ELETRÔNICO_031_2023_-CADEIRA_ODONTOLOGICA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/09/2023 - 09:46	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/09/2023 - 10:01	Documentos solicitados para o processo PE 031 2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 031 2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/09/2023 - 16:33	Documentos solicitados para o processo PE 031 2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 031 2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



20/09/2023 - 14:36	Documentos solicitados para o processo PE 031 2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 031 2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/09/2023 - 10:05	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/09/2023 - 10:31	Documentos solicitados para o processo PE 031 2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 031 2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/09/2023 - 16:34	Documentos solicitados para o processo PE 031 2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 031 2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/09/2023 - 09:35	Documentos solicitados para o processo PE 031 2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 031 2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/09/2023 - 14:11	Documentos solicitados para o processo PE 031 2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 031 2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/09/2023 - 09:41	Documentos solicitados para o processo PE 031 2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 031 2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Cadeira Odontológica Completa Especificação : Cadeira/consultório odontológico, cadeira para acomodação do elemento paciente: equipo para acondicionamento e controle de seringas triplíce, micromotores, turbinas e outras peças de mão utilizadas na prática odontológica; autora para coleta de dejetos da cuspeira/sugadores e refletor odontológico para iluminação da cavidade oral; de acordo com as normas nbriso 6875, nbric 60601-1 e isso 7494. Cadeira composta de cabeceira, encosto, pedal de comando (tecla para acionamento/controle de rotação de peças de mão, tecla liga e desliga e ruíagem da intensidade de luz do aparelho de iluminação bucal, tevícia para seleção das funções automáticas e programação das posições de trabalho, alavanca para acionamento do sistema temporizador de água para a cuspeira, tipo joystick com placa acionadora dos movimentos do assento/encosto, dos movimentos automático)base, chave geral, porta fusível, unidade suctora (registro para controle de fluxo, bica de água para o copo, acionador, bica de água para cuspeira, cuspeira, mangueira pra sucção da saliva, mangueira para sucção da névoa spray, reservatório de água), elementos do dentista (bandeja, paga-mão, peça de mão três funções, suporta para instrumentos, negatoscópio, sistema freio pneumático) teclado do elemento dentista e assento Garantia de 12 meses.	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	D700 AIR	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGI	31.000,00	1	31.000,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Cadeira Odontológica Completa

Especificação : Cadeira/consultório odontológico, cadeira para acomodação do elemento paciente: equipo para acondicionamento e controle de seringas tríplice, micromotores, turbinas e outras peças de mão utilizadas na prática odontológica; autora para coleta de dejetos da cuspeira/sugadores e refletor odontológico para iluminação da cavidade oral; de acordo com as normas nbrioc 6875, nbriec 60601-1 e isso 7494. Cadeira composta de cabeceira, encosto, pedal de comando (tecla para acionamento/controle de rotação de peças de mão, tecla liga e desliga e ruigem da intensidade de luz do aparelho de iluminação bucal, tevícia para seleção das funções automáticas e programação das posições de trabalho, alavanca para acionamento do sistema temporizador de água para a cuspeira, tipo joystick com placa acionadora dos movimentos do assento/encosto, dos movimentos automático)base, chave geral, porta fusível, unidade suctora (registro para controle de fluxo, bica de água para o copo, acionador, bica de água para cuspeira, cuspeira, mangueira pra sucção da saliva, mangueira para sucção da névoa spray, reservatório de água), elementos do dentista (bandeja, paga-mão, peça de mão três funções, suporta para instrumentos, negatoscópio, sistema freio pneumático) teciado do elemento dentista e assento Garantia de 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001-06	13/09/2023 - 18:12:20	ALLIAGE/D700 AIR	ALLIAGE/D700 AIR	1	R\$28.000,00	R\$ 28.000,00	Sim
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.647.278/0001-95	15/09/2023 - 15:21:43	D700 AIR	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGI	1	R\$31.030,00	R\$ 31.030,00	Não
Olsen Indústria e Comércio S.A.	83.802.215/0001-53	18/09/2023 - 09:43:06	Sprint + Opcionais	Olsen/Olsen	1	R\$24.900,00	R\$ 24.900,00	Não
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	18/09/2023 - 11:58:38	SANTARÉM PHOENIX I	SANTARÉM PHOENIX I	1	R\$24.000,00	R\$ 24.000,00	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	18/09/2023 - 13:58:54	D700 AIR	ALLIAGE	1	R\$49.350,00	R\$ 49.350,00	Sim
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	18/09/2023 - 15:57:32	SANTAREM / PHOENIX	SANTAREM / PHOENIX	1	R\$25.000,00	R\$ 25.000,00	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	18/09/2023 - 16:55:08	ALLIAGE / D700	ALLIAGE / D700	1	R\$37.733,48	R\$ 37.733,48	Não
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	36.028.477/0001-22	19/09/2023 - 08:01:27	PHOENIX I - ANGELO	PHOENIX I - ANGELO	1	R\$18.180,00	R\$ 18.180,00	Sim
Betaniamed Comercial Ltda	09.560.267/0001-08	19/09/2023 - 08:32:43	MAGNUS PRIME FLEX+ACESSÓRIOS E OPCIONAIS	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	1	R\$21.000,00	R\$ 21.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Olsen Indústria e Comércio S.A.	83.802.215/0001-53	60 dias
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	60 dias
Betaniamed Comercial Ltda	09.560.267/0001-08	060 dias



PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.647.278/0001-95	60 dias
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	90 dias
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	36.028.477/0001-22	60 dias
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	60 dias
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001-06	60 dias
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	120 dias

Lances Enviados

0001 - Cadeira Odontológica Completa

Especificação : Cadeira/consultório odontológico, cadeira para acomodação do elemento paciente: equipo para acondicionamento e controle de seringas tríplice, micromotores, turbinas e outras peças de mão utilizadas na prática odontológica; autora para coleta de dejetos da cuspeira/sugadores e refletor odontológico para iluminação da cavidade oral; de acordo com as normas nbriso 6875, nbriec 60601-1 e isso 7494. Cadeira composta de cabeceira, encosto, pedal de comando (tecla para acionamento/controle de rotação de peças de mão, tecla liga e desliga e ruiagem da intensidade de luz do aparelho de iluminação bucal, tevícia para seleção das funções automáticas e programação das posições de trabalho, alavanca para acionamento do sistema temporizador de água para a cuspeira, tipo joystick com placa acionadora dos movimentos do assento/encosto, dos movimentos automático)base, chave geral, porta fusível, unidade suctora (registro para controle de fluxo, bica de água para o copo, acionador, bica de água para cuspeira, cuspeira, mangueira pra sucção da saliva, mangueira para sucção da névoa spray, reservatório de água), elementos do dentista (bandeja, paga-mão, peça de mão três funções, suporta para instrumentos, negatoscópio, sistema freio pneumático) teciado do elemento dentista e assento Garantia de 12 meses.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/09/2023 - 18:12:20	28.000,00 (proposta)	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tjus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36
15/09/2023 - 15:21:43	31.030,00 (proposta)	16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
18/09/2023 - 09:43:06	24.900,00 (proposta)	83.802.215/0001-53 - Olsen Indústria e Comércio S.A.	Cancelado - Após análise a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 9.2. IA proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso. 9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada. 22/09/2023 11:47:19



18/09/2023 - 11:58:38	24.000,00 (proposta)	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 8.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias, onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 22/09/2023 09:08:57
18/09/2023 - 13:58:54	49.350,00 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
18/09/2023 - 15:57:32	25.000,00 (proposta)	13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 21/09/2023 10:05:09
18/09/2023 - 16:55:08	37.733,48 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F CARDOSO E CIA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: Após análise dos documentos de habilitação da F CARDOSO LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 8.10.2, 8.10.4, 8.11.1.3, 8.11.1.5 e 8.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU a Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões) EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.11.1.3 do edital). 25/09/2023 09:20:01
19/09/2023 - 08:01:27	18.180,00 (proposta)	36.028.477/0001-22 - HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 8.10.2, 8.10.4, 8.11.1.3, 8.11.1.5 e 8.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2; 8.11.1.3 e 8.11.1.6 do edital). 21/09/2023 16:11:16
19/09/2023 - 08:32:43	21.000,00 (proposta)	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTA REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05



19/09/2023 - 09:23:03	35.000,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F CARDOSO E CIA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: Após análise dos documentos de habilitação da F CARDOSO LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 8.10.2, 8.10.4, 8.11.1.3, 8.11.1.5 e 8.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU a Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões) EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.11.1.3 do edital). 25/09/2023 09:20:01
19/09/2023 - 09:23:07	18.172,31	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 8.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias, onde podemos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 22/09/2023 09:08:57
19/09/2023 - 09:24:08	19.800,00	83.802.215/0001-53 - Olsen Indústria e Comércio S.A.	Cancelado - Após análise a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 9.2. IA proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso. 9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada. 22/09/2023 11:47:19
19/09/2023 - 09:24:16	18.100,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTA REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:24:22	18.093,26	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 8.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias, onde podemos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 22/09/2023 09:08:57



19/09/2023 - 09:24:29	18.170,00	13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 21/09/2023 10:05:09
19/09/2023 - 09:24:36	18.000,00	13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 21/09/2023 10:05:09
19/09/2023 - 09:24:40	17.991,01	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 8.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias, onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 22/09/2023 09:08:57
19/09/2023 - 09:25:06	17.900,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05



19/09/2023 - 09:25:10	17.895,20	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 8.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias, onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 22/09/2023 09:08:57
19/09/2023 - 09:25:19	17.800,00	13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 21/09/2023 10:05:09
19/09/2023 - 09:25:23	17.797,59	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 8.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias, onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 22/09/2023 09:08:57
19/09/2023 - 09:25:33	17.500,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05



19/09/2023 - 09:25:37	17.494,71	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 8.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias, onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 22/09/2023 09:08:57
19/09/2023 - 09:25:54	17.400,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:25:59	17.398,92	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 8.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias, onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 22/09/2023 09:08:57
19/09/2023 - 09:26:20	17.300,00	13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 21/09/2023 10:05:09



19/09/2023 - 09:26:23	17.295,12	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 8.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias, onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 22/09/2023 09:08:57
19/09/2023 - 09:26:36	17.000,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:26:40	16.997,55	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 8.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias, onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 22/09/2023 09:08:57
19/09/2023 - 09:26:58	16.900,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05



19/09/2023 - 09:27:02	16.894,75	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 8.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias, onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 22/09/2023 09:08:57
19/09/2023 - 09:27:32	16.800,00	13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 21/09/2023 10:05:09
19/09/2023 - 09:27:56	16.700,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:28:50	27.356,78	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F CARDOSO E CIA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: Após análise dos documentos de habilitação da F CARDOSO LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 8.10.2, 8.10.4, 8.11.1.3, 8.11.1.5 e 8.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU a Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões) EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.11.1.3 do edital). 25/09/2023 09:20:01



19/09/2023 - 09:29:28	16.000,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36
19/09/2023 - 09:30:29	15.990,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:30:59	15.900,00	13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 21/09/2023 10:05:09
19/09/2023 - 09:31:02	15.500,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36



19/09/2023 - 09:31:11	15.490,00	36.028.477/0001-22 - HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 8.10.2, 8.10.4, 8.11.1.3, 8.11.1.5 e 8.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2; 8.11.1.3 e 8.11.1.6do edital). 21/09/2023 16:11:16
19/09/2023 - 09:31:27	15.489,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36
19/09/2023 - 09:31:36	15.400,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:31:57	15.399,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36



19/09/2023 - 09:32:21	15.300,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:32:37	15.299,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36
19/09/2023 - 09:33:10	15.200,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:33:21	15.110,00	36.028.477/0001-22 - HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 8.10.2, 8.10.4, 8.11.1.3, 8.11.1.5 e 8.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2; 8.11.1.3 e 8.11.1.6do edital). 21/09/2023 16:11:16



19/09/2023 - 09:33:37	15.109,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36
19/09/2023 - 09:33:44	15.100,00	13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 21/09/2023 10:05:09
19/09/2023 - 09:33:52	15.000,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:34:09	14.999,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36



19/09/2023 - 09:34:18	14.900,00	13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 21/09/2023 10:05:09
19/09/2023 - 09:34:36	14.899,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36
19/09/2023 - 09:35:04	14.890,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:35:19	14.889,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36



19/09/2023 - 09:35:36	14.885,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:35:53	14.884,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36
19/09/2023 - 09:36:06	14.800,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:36:23	14.200,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36



19/09/2023 - 09:36:37	14.100,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:36:55	14.099,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36
19/09/2023 - 09:37:33	14.000,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:37:50	13.999,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36



19/09/2023 - 09:38:03	13.900,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:38:19	13.899,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36
19/09/2023 - 09:38:49	13.890,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:39:08	13.889,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36



19/09/2023 - 09:39:29	13.880,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:39:48	13.879,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36
19/09/2023 - 09:40:01	13.870,00	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05
19/09/2023 - 09:40:22	13.869,00	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital). 20/09/2023 14:11:36



19/09/2023 - 09:41:09

13.860,00 09.560.267/0001-08 - Betaniamed
Comercial Ltda

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital). 19/09/2023 16:06:05

25/09/2023 - 09:22:47

31.000,00 16.647.278/0001-95 - PARAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	19/09/2023 - 10:28:44	09.560.267/0001-08 - Betaniamed Comercial Ltda	PROPOSTA_FINAL_PLANILHA_DE_CUSTOS_E_NOTAS_FISCAIS.zip
0001	19/09/2023 - 17:11:54	10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PROPOSTA READEQUADA+PLANILHA.zip
0001	20/09/2023 - 15:10:57	13.719.523/0001-34 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	PROPOSTA AJUSTADA.zip
0001	21/09/2023 - 11:59:03	36.028.477/0001-22 - HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA REALINHADA + COMPROVAÇÃO.rar
0001	21/09/2023 - 16:44:15	84.972.926/0001-39 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	PROPOSTA reajustada.zip
0001	22/09/2023 - 14:19:33	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Consolidada 22-09 nº. 00246147 ass.pdf
0001	25/09/2023 - 09:48:58	16.647.278/0001-95 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS PE 31.2023 - MEDICILÂNDIA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/09/2023 - 18:13	HENRY ROSSI DE ALMEIDA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Olsen Indústria e Comércio S.A.	18/09/2023 - 09:45	Joice Machado	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	18/09/2023 - 11:58	MARIA INÊS NUNES PEREIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18/09/2023 - 15:09	AMANDA YSIS REIS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	18/09/2023 - 15:57	HELEN CANIN	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
F Cardoso & Cia Ltda	18/09/2023 - 17:03	MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	19/09/2023 - 08:21	JOÃO PEDRO FERREIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Betaniamed Comercial Ltda	19/09/2023 - 08:32	Thayssa Ludmilla Lucas Pereira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/09/2023 - 16:06:05	Betaniamed Comercial Ltda	09.560.267/0001-08	Abrangendo todo o processo
<p>Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital).</p>			
20/09/2023 - 14:11:36	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001-06	Abrangendo todo o processo
<p>Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital).</p>			
21/09/2023 - 10:05:09	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	Abrangendo todo o processo
<p>Após análise dos documentos de habilitação da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital).</p>			
21/09/2023 - 16:11:16	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	36.028.477/0001-22	Abrangendo todo o processo
<p>Após análise dos documentos de habilitação da empresa HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 8.10.2, 8.10.4, 8.11.1.3, 8.11.1.5 e 8.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2; 8.11.1.3 e 8.11.1.6 do edital).</p>			
22/09/2023 - 09:08:57	J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	84.972.926/0001-39	Abrangendo todo o processo
<p>Após análise dos documentos de habilitação da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 8.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias, onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades.</p>			



Item 0001 - Cadeira Odontológica Completa
 Especificação : Cadeira/consultório odontológico, cadeira para acomodação do elemento paciente: equipo para acondicionamento e controle de seringas tríplice, micromotores, turbinas e outras peças de mão utilizadas na prática odontológica; autora para coleta de detritos da cuspeira/sugadores e refletor odontológico para iluminação da cavidade oral; de acordo com as normas nbriso 6875, nbric 60601-1 e isso 7494. Cadeira composta de cabeceira, encosto, pedal de comando (tecla para acionamento/controle de rotação de peças de mão, tecla liga e desliga e ruagem da intensidade de luz do aparelho de iluminação bucal, teclvia para seleção das funções automáticas e programação das posições de trabalho, alavanca para acionamento do sistema temporizador de água para a cuspeira, tipo joystick com placa acionadora dos movimentos do assento/encosto, dos movimentos automático)base, chave geral, porta fusível, unidade suctora (registro para controle de fluxo, bica de água para o copo, acionador, bica de água para cuspeira, cuspeira, mangueira pra sucção da saliva, mangueira para sucção da névoa spray, reservatório de água), elementos do dentista (bandeja, paga-mão, peça de mão três funções, suporta para instrumentos, negatoscópio, sistema freio pneumático) teciado do elemento dentista e assento Garantia de 12 meses.

Desclassificação: Após análise a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens:

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

25/09/2023 - 09:20:01 F Cardoso & Cia Ltda 04.949.905/0001-63 Abrangendo todo o processo

Após análise dos documentos de habilitação da empresa F CARDOSO E CIA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: Após análise dos documentos de habilitação da F CARDOSO LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 8.10.2, 8.10.4, 8.11.1.3, 8.11.1.5 e 8.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU a Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões) EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.11.1.3 do edital).

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/09/2023 - 11:52	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
14/09/2023 - 09:06:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Errata EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 031 2023 - CADEIRA ODONTOLOGICA.pdf) em 14/09/2023 às 09:06.
19/09/2023 - 09:05:48	Pregoeiro	Bom dia! Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 031/2023.
19/09/2023 - 09:11:38	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/09/2023 - 09:16:10	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/09/2023 - 09:16:10	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/09/2023 - 09:16:10	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
19/09/2023 - 09:16:10	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/09/2023 - 09:17:25	Pregoeiro	Prezados licitantes, vamos iniciar a fase de lances, se forem observados preços muito abaixo da média de preços do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, será necessário o envio da Planilha de Composição de Custo, afim de comprovação dos preços ofertados na fase supracitada, e tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação que os preços registrados em suas propostas reajustadas possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais, e ainda de extinção precoce do contrato.
19/09/2023 - 09:22:58	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/09/2023 - 09:22:58	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/09/2023 - 09:43:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/09/2023 - 09:44:01	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Betaniamed Comercial Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 13.860,00.
19/09/2023 - 09:46:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:00 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 09:46:42	Sistema	Motivo: foi iniciada a fase de negociação, a licitante vencedora na fase de lances tem proposta menor para o item licitado?
19/09/2023 - 09:48:06	F. Betaniamed Comercial Ltda	Negociação Item 0001: bom dia, sr. pregoeiro! Já trabalhamos com valores bastante reduzidos durante a fase de lances. Contamos com a compreensão dos senhores.



19/09/2023 - 10:00:57	Pregoeiro	Prezado licitante, em análise da Comissão de licitação nos lances ofertados na fase de lance, foram observados descontos muito abaixo da média de preços do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sendo assim será necessário o envio da Planilha de Composição de Custo, para o item que teve desconto a partir de 35(portento)do valor orçado pelo Fundo Municipal, afim de comprovação dos preços ofertados na fase supracitada, bem com solicito o envio da Proposta Readequada, em conformidade com o último lance ofertado. Vale ressaltar que a referida Planilha de Composição de Custo torna-se obrigatório, devendo ser juntada informando o valor de aquisição, despesas com frete, encargos, impostos e margem de lucro, assim como deverá apresentar Notas fiscais comprovando o valor adquirido. Deverá vim identificado na nota fiscal o número do item referente a proposta de preços ou identificado na proposta de preços o número da nota fiscal que corresponde ao item e tem por objetivo... (CONTINUA)
19/09/2023 - 10:00:57	Pregoeiro	(CONT. 1) dar à Entidade a certeza e a comprovação que os preços registrados em suas propostas reajustadas possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais, e ainda de extinção precoce do contrato. O prazo para envio dos referidos documentos será de 02 (duas) horas, em atendimento o item 10.1; subitem 10.1.1 e 10.1.2; item 10.2; subitem 10.2.1 do edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO no item arrematado.
19/09/2023 - 10:01:24	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 10:28:44	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
19/09/2023 - 12:00:52	Pregoeiro	Prezados Licitantes, finalizado o prazo pra anexar os documentos solicitados, a sessão ficará suspensa, com retorno pro dia 19/09/2023 as 16hs:00min. Horário de Brasília, para a informação quanto à aceitabilidade das propostas reajustadas, documentos de Habilitação e as Planilhas de Composição de Preços Unitários da licitante vencedora na fase de lances. Obrigado pela atenção.
19/09/2023 - 16:00:34	Pregoeiro	Senhores licitantes, Boa tarde!
19/09/2023 - 16:00:39	Pregoeiro	Estamos reabrindo a sessão.
19/09/2023 - 16:06:05	Sistema	O fornecedor Betaniamed Comercial Ltda foi inabilitado no processo.
19/09/2023 - 16:06:05	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR - CRC E DECLARAÇÃO ATUALIZADA DO CONTADOR SE RESPONSABILIZANDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da... (CONTINUA)
19/09/2023 - 16:06:05	Sistema	(CONT. 1) Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital).
19/09/2023 - 16:06:05	Sistema	O fornecedor Betaniamed Comercial Ltda foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/09/2023 - 16:06:05	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 13.869,00.
19/09/2023 - 16:07:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:30 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 16:07:12	Sistema	Motivo: foi iniciada a fase de negociação, a licitante remanescente tem proposta menor para o item licitado?
19/09/2023 - 16:28:11	F. SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	Negociação Item 0001: Boa tarde, ja estamos no menor valor
19/09/2023 - 16:33:10	Pregoeiro	Prezado licitante, em análise da Comissão de licitação nos lances ofertados na fase de lance, foram observados descontos muito abaixo da média de preços do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sendo assim será necessário o envio da Planilha de Composição de Custo, para o item que teve desconto a partir de 35(portento)do valor orçado pelo Fundo Municipal, afim de comprovação dos preços ofertados na fase supracitada, bem com solicito o envio da Proposta Readequada, em conformidade com o último lance ofertado. Vale ressaltar que a referida Planilha de Composição de Custo torna-se obrigatório, devendo ser juntada informando o valor de aquisição, despesas com frete, encargos, impostos e margem de lucro, assim como deverá apresentar Notas fiscais comprovando o valor adquirido. Deverá vim identificado na nota fiscal o número do item referente a proposta de preços ou identificado na proposta de preços o número da nota fiscal que corresponde ao item e tem por objetivo... (CONTINUA)
19/09/2023 - 16:33:10	Pregoeiro	(CONT. 1) dar à Entidade a certeza e a comprovação que os preços registrados em suas propostas reajustadas possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais, e ainda de extinção precoce do contrato. O prazo para envio dos referidos documentos será de 02 (duas) horas, em atendimento o item 9.1; subitem 9.1.1 e 9.1.2; item 9.2; subitem 9.2.1 do edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO no item arrematado.
19/09/2023 - 16:33:45	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 17:11:54	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
19/09/2023 - 17:25:12	Pregoeiro	Prezados Licitantes, após finalizar o prazo para anexar os documentos solicitados, a sessão ficará suspensa, com retorno pro dia 20/09/2023 as 14hs:00min. Horário de Brasília, para a informação quanto à aceitabilidade da proposta reajustada, documentos de Habilitação e as Planilhas de Composição de Preços Unitários da licitante remanescente. Obrigado pela atenção.
20/09/2023 - 14:03:28	Pregoeiro	Senhores licitantes, Boa tarde!
20/09/2023 - 14:03:35	Pregoeiro	Estamos reabrindo a sessão.
20/09/2023 - 14:11:36	Sistema	O fornecedor SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
20/09/2023 - 14:11:36	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 8.11.1. a) não apresentou a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CONTENDO TODOS OS DADOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTOS DA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTE REFERIDO CERTAME COM VALIDADE... (CONTINUA)



20/09/2023 - 14:11:36	Sistema	(CONT. 1) MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA EMISSÃO; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.10.4 do edital).
20/09/2023 - 14:11:36	Sistema	O fornecedor SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/09/2023 - 14:11:36	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 14.900,00.
20/09/2023 - 14:12:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:30 do dia 20/09/2023.
20/09/2023 - 14:12:52	Sistema	Motivo: foi iniciada a fase de negociação, a licitante remanescente tem proposta menor para o item licitado?
20/09/2023 - 14:35:12	Pregoeiro	Prezado licitante, em análise da Comissão de licitação nos lances ofertados na fase de lance, foram observados descontos muito abaixo da média de preços do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sendo assim será necessário o envio da Planilha de Composição de Custo, para o item que teve desconto a partir de 35(portento) do valor orçado pelo Fundo Municipal, afim de comprovação dos preços ofertados na fase supracitada, bem com solicito o envio da Proposta Readequada, em conformidade com o último lance ofertado. Vale ressaltar que a referida Planilha de Composição de Custo toma-se obrigatório, devendo ser juntada informando o valor de aquisição, despesas com frete, encargos, impostos e margem de lucro, assim como deverá apresentar Notas fiscais comprovando o valor adquirido. Deverá vim identificado na nota fiscal o número do item referente a proposta de preços ou identificado na proposta de preços o número da nota fiscal que corresponde ao item e tem por... (CONTINUA)
20/09/2023 - 14:35:12	Pregoeiro	(CONT. 1) objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação que os preços registrados em suas propostas reajustadas possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais, e ainda de extinção precoce do contrato. O prazo para envio dos referidos documentos será de 02 (duas) horas, em atendimento o item 9.1; subitem 9.1.1 e 9.1.2; item 9.2; subitem 9.2.1 do edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO no item arrematado.
20/09/2023 - 14:36:01	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:03 do dia 20/09/2023.
20/09/2023 - 15:10:57	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
20/09/2023 - 17:07:45	Pregoeiro	Prezados Licitantes, finalizado o prazo para anexar os documentos solicitados, a sessão ficará suspensa, com retorno pro dia 21/09/2023 as 10hs:00min. Horário de Brasília, para a informação quanto à aceitabilidade da proposta reajustada, documentos de Habilitação e a Planilha de Composição de Preços Unitários da licitante remanescente. Obrigado pela atenção.
21/09/2023 - 10:01:04	Pregoeiro	Senhores licitantes, Bom dia!
21/09/2023 - 10:01:10	Pregoeiro	Estamos reabrindo a sessão.
21/09/2023 - 10:05:09	Sistema	O fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA foi inabilitado no processo.
21/09/2023 - 10:05:09	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.; 9.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 9.10.2, 9.10.4, 9.11.1.3, 9.11.1.5 e 9.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus... (CONTINUA)
21/09/2023 - 10:05:09	Sistema	(CONT. 1) sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2 e 8.11.1.6 do edital).
21/09/2023 - 10:05:09	Sistema	O fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
21/09/2023 - 10:05:09	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA com lance de R\$ 15.110,00.
21/09/2023 - 10:05:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:25 do dia 21/09/2023.
21/09/2023 - 10:05:46	Sistema	Motivo: foi iniciada a fase de negociação, a licitante remanescente tem proposta menor para o item licitado?
21/09/2023 - 10:30:28	Pregoeiro	Prezado licitante, em análise da Comissão de licitação nos lances ofertados na fase de lance, foram observados descontos muito abaixo da média de preços do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sendo assim será necessário o envio da Planilha de Composição de Custo, para o item que teve desconto a partir de 35(portento) do valor orçado pelo Fundo Municipal, afim de comprovação dos preços ofertados na fase supracitada, bem com solicito o envio da Proposta Readequada, em conformidade com o último lance ofertado. Vale ressaltar que a referida Planilha de Composição de Custo toma-se obrigatório, devendo ser juntada informando o valor de aquisição, despesas com frete, encargos, impostos e margem de lucro, assim como deverá apresentar Notas fiscais comprovando o valor adquirido. Deverá vim identificado na nota fiscal o número do item referente a proposta de preços ou identificado na proposta de preços o número da nota fiscal que corresponde ao item e tem por... (CONTINUA)
21/09/2023 - 10:30:28	Pregoeiro	(CONT. 1) objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação que os preços registrados em suas propostas reajustadas possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais, e ainda de extinção precoce do contrato. O prazo para envio dos referidos documentos será de 02 (duas) horas, em atendimento o item 9.1; subitem 9.1.1 e 9.1.2; item 9.2; subitem 9.2.1 do edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO no item arrematado.
21/09/2023 - 10:31:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 21/09/2023.
21/09/2023 - 11:59:03	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
21/09/2023 - 13:08:36	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s), finalizado o prazo para anexar os documentos solicitados, a sessão ficará suspensa, com retorno pro dia 21/09/2023 as 16hs:00min horário de Brasília, para a informação quanto à aceitabilidade das propostas reajustadas, documentos de Habilitação e as Planilhas de composição de custo das licitantes vencedoras na fase lances. Obrigado pela atenção.
21/09/2023 - 16:00:39	Pregoeiro	Senhores licitantes, Boa tarde!
21/09/2023 - 16:00:48	Pregoeiro	Estamos reabrindo a sessão.



21/09/2023 - 16:11:16	Sistema	O fornecedor HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
21/09/2023 - 16:11:16	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 8.10.2, 8.10.4, 8.11.1.3, 8.11.1.5 e 8.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.10.2; 8.11.1.3 e 8.11.1.6do edital).
21/09/2023 - 16:11:16	Sistema	O fornecedor HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
21/09/2023 - 16:11:16	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP com lance de R\$ 16.894,75.
21/09/2023 - 16:12:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:30 do dia 21/09/2023.
21/09/2023 - 16:12:04	Sistema	Motivo: foi iniciada a fase de negociação, a licitante remanescente tem proposta menor para o item licitado?
21/09/2023 - 16:34:23	Pregoeiro	Prezado licitante, em análise da Comissão de licitação nos lances ofertados na fase de lance, foram observados descontos muito abaixo da média de preços do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sendo assim será necessário o envio da Planilha de Composição de Custo, para o item que teve desconto a partir de 35(portento) do valor orçado pelo Fundo Municipal, afim de comprovação dos preços ofertados na fase supracitada, bem com solicito o envio da Proposta Readequada, em conformidade com o último lance ofertado. Vale ressaltar que a referida Planilha de Composição de Custo toma-se obrigatório, devendo ser juntada informando o valor de aquisição, despesas com frete, encargos, impostos e margem de lucro, assim como deverá apresentar Notas fiscais comprovando o valor adquirido. Deverá vim identificado na nota fiscal o número do item referente a proposta de preços ou identificado na proposta de preços o número da nota fiscal que corresponde ao item e tem por... (CONTINUA)
21/09/2023 - 16:34:23	Pregoeiro	(CONT. 1) objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação que os preços registrados em suas propostas reajustadas possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais, e ainda de extinção precoce do contrato. O prazo para envio dos referidos documentos será de 02 (duas) horas, em atendimento o item 9.1; subitem 9.1.1 e 9.1.2; item 9.2; subitem 9.2.1 do edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO no item arrematado.
21/09/2023 - 16:34:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 21/09/2023.
21/09/2023 - 16:44:15	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
21/09/2023 - 19:22:01	Pregoeiro	Tivemos uma pequena falha na internet.
21/09/2023 - 19:22:08	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s), finalizado o prazo para anexar os documentos solicitados, a sessão ficará suspensa, com retorno pro dia 22/09/2023 as 09hs:00min horário de Brasília, para a informação quanto à aceitabilidade das propostas reajustadas, documentos de Habilitação e as Planilhas de composição de custo da licitante remanescentes. Obrigado pela atenção.
22/09/2023 - 09:04:50	Pregoeiro	Senhores licitantes, Bom dia!
22/09/2023 - 09:05:01	Pregoeiro	Estamos reabrindo a sessão.
22/09/2023 - 09:08:57	Sistema	O fornecedor J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP foi inabilitado no processo.
22/09/2023 - 09:08:57	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.11.1.5 Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tjus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 8.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado... (CONTINUA)
22/09/2023 - 09:08:57	Sistema	(CONT. 1) emitida com 90 (noventa) dias, onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades.
22/09/2023 - 09:08:57	Sistema	O fornecedor J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/09/2023 - 09:08:57	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Olsen Indústria e Comércio S.A. com lance de R\$ 19.800,00.
22/09/2023 - 09:13:11	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:33 do dia 22/09/2023.
22/09/2023 - 09:13:11	Sistema	Motivo: foi iniciada a fase de negociação, a licitante remanescente tem proposta menor para o item licitado?
22/09/2023 - 09:17:35	F. Olsen Indústria e Comércio S.A.	Negociação Item 0001: Bom dia, estamos no nosso melhor lance.
22/09/2023 - 09:35:10	Pregoeiro	Prezado licitante, em análise da Comissão de licitação nos lances ofertados na fase de lance, foram observados descontos muito abaixo da média de preços do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sendo assim será necessário o envio da Planilha de Composição de Custo, para o item que teve desconto a partir de 35(portento) do valor orçado pelo Fundo Municipal, afim de comprovação dos preços ofertados na fase supracitada, bem com solicito o envio da Proposta Readequada, em conformidade com o último lance ofertado. Vale ressaltar que a referida Planilha de Composição de Custo toma-se obrigatório, devendo ser juntada informando o valor de aquisição, despesas com frete, encargos, impostos e margem de lucro, assim como deverá apresentar Notas fiscais comprovando o valor adquirido. Deverá vim identificado na nota fiscal o número do item referente a proposta de preços ou identificado na proposta de preços o número da nota fiscal que corresponde ao item e tem por... (CONTINUA)
22/09/2023 - 09:35:10	Pregoeiro	(CONT. 1) objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação que os preços registrados em suas propostas reajustadas possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais, e ainda de extinção precoce do contrato. O prazo para envio dos referidos documentos será de 02 (duas) horas, em atendimento o item 9.1; subitem 9.1.1 e 9.1.2; item 9.2; subitem 9.2.1 do edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO no item arrematado.
22/09/2023 - 09:35:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 22/09/2023.
22/09/2023 - 11:47:19	Sistema	O fornecedor Olsen Indústria e Comércio S.A. foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.



22/09/2023 - 11:47:19	Sistema	Motivo: Após análise a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 9.2. IA proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso. 9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
22/09/2023 - 11:47:19	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R\$ 27.356,78.
22/09/2023 - 11:48:22	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:08 do dia 22/09/2023.
22/09/2023 - 11:48:22	Sistema	Motivo: foi iniciada a fase de negociação, a licitante remanescente tem proposta menor para o item licitado?
22/09/2023 - 12:11:22	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s), em atendimento o item 9.1; subitem 9.1.1 e 9.1.2; item 9.2; subitem 9.2.1 do edital, será aberto o prazo de 02 (duas) horas, para envio da proposta reajustada da licitante remanescente, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
22/09/2023 - 12:11:47	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:10 do dia 22/09/2023.
22/09/2023 - 14:02:56	F. F Cardoso & Cia Ltda	Negociação Item 0001: Boa tarde Sr.
22/09/2023 - 14:04:33	F. F Cardoso & Cia Ltda	Negociação Item 0001: Ofertamos nosso melhor valor para o item Sr.
22/09/2023 - 14:11:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 22/09/2023.
22/09/2023 - 14:19:33	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
22/09/2023 - 16:11:53	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s), finalizado o prazo para anexar os documentos solicitados, a sessão ficará suspensa, com retorno para o dia 25/09/2023 às 09h:00min horário de Brasília, para a informação quanto à aceitabilidade das propostas reajustadas e os documentos de Habilitação da licitante remanescente. Obrigado pela atenção.
25/09/2023 - 09:01:04	Pregoeiro	Senhores licitantes, Bom dia!
25/09/2023 - 09:01:13	Pregoeiro	Estamos reabrindo a sessão.
25/09/2023 - 09:20:01	Sistema	O fornecedor F Cardoso & Cia Ltda foi inabilitado no processo.
25/09/2023 - 09:20:01	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa F CARDOSO E CIA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: Após análise dos documentos de habilitação da F CARDOSO LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens; 8.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública; 8.13.3. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 8.10.2, 8.10.4, 8.11.1.3, 8.11.1.5 e 8.11.1.6, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. (NÃO APRESENTOU a Certidão indicativa dos cartórios de... (CONTINUA)
25/09/2023 - 09:20:01	Sistema	(CONT. 1) protestos e letras, distribuidores de títulos e Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões) EM NOME DE SEUS SÓCIOS DOS SUBITENS 8.11.1.3 do edital).
25/09/2023 - 09:20:01	Sistema	O fornecedor F Cardoso & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
25/09/2023 - 09:20:01	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R\$ 31.030,00.
25/09/2023 - 09:21:45	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:40 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 09:21:45	Sistema	Motivo: foi iniciada a fase de negociação, a licitante remanescente tem proposta menor para o item licitado?
25/09/2023 - 09:22:47	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 31.000,00.
25/09/2023 - 09:40:37	Pregoeiro	Prezado(s) licitante(s), em atendimento o item 9.1; subitem 9.1.1 e 9.1.2; item 9.2; subitem 9.2.1 do edital, será aberto o prazo de 02 (duas) horas, para envio da proposta reajustada da licitante remanescente, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
25/09/2023 - 09:41:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:40 do dia 25/09/2023.
25/09/2023 - 09:48:58	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
25/09/2023 - 11:31:56	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
25/09/2023 - 11:31:56	Sistema	Motivo: Documento solicitado já anexado.
25/09/2023 - 11:42:24	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2023 - 11:42:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 25/09/2023 às 11:52.
25/09/2023 - 11:42:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o processo foi redefinida pelo pregoeiro para 25/09/2023 às 11:52.
25/09/2023 - 11:44:03	Pregoeiro	Se algum licitante tiver intenção de apresentar recurso, o prazo de 10 minutos está aberto, devendo o interessado motivadamente se manifestar, sob pena de preclusão do direito recursal.
25/09/2023 - 12:14:10	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
25/09/2023 - 12:14:18	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
26/09/2023 - 09:39:22	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Deywis Juliano Daniel.

Ozimar Martins Palheta
Pregoeiro



Clebson Batista Silva da Costa

Apoio

